

PORTARIA Nº 625, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

Concede a Fabio Eduardo Ferreira dos Santos, Licença para Tratar de Interesse Particular, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 140/2011 de 26/08/2011, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sorriso, em especial na Subseção VI, Artigo 126 e Parágrafos, que prevê concessão ao servidor estável, Licença para Tratar de Interesse Particular, sem remuneração;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a Fabio Eduardo Ferreira dos Santos, matrícula 3907, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica Ciências 20h, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Licença para Tratar de Interesse Particular.

Art. 2º A Licença de que trata o Art. 1º é de até 03 (três) anos consecutivos, a contar de 20 de agosto de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 20 de agosto de 2018.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração